

LEI Nº 188, DE 23 DE MARÇO DE 1.971.

"Dispõe sobre doação de terreno".

A CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Liga - Sanjoanense de Futebol, desta cidade, um terreno localizado à Rua Oscar Janson, pegado ao terreno doado ao Centro Acadêmico "Ministro Ribeiro da Costa", da Faculdade de Direito, medindo 12 metros de frente para a Rua Oscar Janson, por 22 da frente aos fundos, - conforme croquis anexo, para nele ser construído um prédio destinado à sua sede própria.

ARTIGO 2º:- O terreno ora doado reverterá ao patrimônio municipal, se, decorrido um ano após a doação, não tiver sido utilizado de acordo com o Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 27.118,03 (vinte e sete mil, cento e dezoito cruzeiros e três centavos), para pagamento do primeiro retorno marcado pelo B.N.H., e referente ao empréstimo para aquisição do terreno onde foi edificado o núcleo Jardim 1º de Maio, e correspondente ao ano findo.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENCARGOS MUNICIPAIS

B.1.4.0.0.3.- Encargos Diversos (segue)

08-Festejos carnavalescos da cidade...@ 3.118,03

7- SAÚDE

7.1.Assistência Médica-Hospitalar

7.1.-02-Pronto Socorro Municipal

4.1.0.0.7.1.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.7.1.- Investimentos

4.1.3.0.7.1.- Equipamento e Instalações

Aquisição de ambulância.....@ 24.000,00

TOTAL.....@ 27.118,03

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 190, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

usando de suas atribuições legais D E C R E -

T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de @37.085,50 (trinta e sete mil, oitenta e cinco - cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a Faculdade de Ciências Econômicas.

ARTIGO 2º:-O presente crédito será coberto com a anulação total - das seguintes verbas orçamentárias:

ENSINO SUPERIOR

3.0.0.0.6.4.- Despesas Correntes

3.1.0.0.6.4.- Despesas de Custeio

Pessoal

01-Vencimentos do Pessoal Efetivo.....@ 4.441,50

02-Demais Vantagens do Pessoal Efetivo.....@ 144,00

03-Vencimentos dos Professôres.....@ 28.800,00

3.1.2.0.6.4.- Material de Consumo

Despesas de Expediente, etc.....@ 200,00

3.1.3.0.6.4.- SERVIÇOS DE TERCEIROS

Telefone, Luz.....@ 1.000,00

(segue)